Projeto de Resolução n.º 1491/XIV/3ª

Recomenda a Criação do Dia Nacional das Acessibilidades

A Associação Salvador atua na área da deficiência motora e foi fundada por Salvador

Mendes de Almeida em 2003. Tem como missão promover a inclusão das pessoas

com deficiência motora na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida, potenciando

os seus talentos e sensibilizando para a igualdade de oportunidades.

Em 2019, esta Associação criou o Dia das Acessibilidades, um dia dedicado à

sensibilização nesta área. Em duas edições, conseguiu envolver mais de 20.000

pessoas - crianças e jovens de todo o país, empresas, arquitetos, Câmaras

Municipais, entre outros. Através da Petição Nº 211/XIV/2 - Criação do Dia Nacional

das Acessibilidades - e que reuniu 2.091 assinaturas são explanados os seguintes

objetivos:

1. Demonstrar que a falta de acessibilidades é um dos principais fatores de exclusão

social das pessoas com deficiência motora e que a mudança é urgente;

2. Colocar todas as escolas do país a dedicar um dia à sensibilização das crianças e

jovens sobre a temática da deficiência e acessibilidade;

3. Incentivar as Autarquias e as restantes entidades envolvidas com temas de

acessibilidade, a trabalharem de forma efetiva nesta área e a criarem iniciativas de

sensibilização da comunidade para mudança de mentalidades;

4. Destacar o trabalho realizado na área das acessibilidades para que sirva de

exemplo a nível nacional.

O ordenamento jurídico português proíbe quaisquer práticas discriminatórias no

âmbito das acessibilidades, contudo é comumente sabido que um dos maiores fatores

de exclusão social são as barreiras, arquitetónicas ou outras, que impedem a pessoa

com deficiência de desenvolver a sua vida pessoal e profissional.

PAN Grupo Parlamentar

Paralelamente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

consagra, além das diretrizes para mais e melhor acessibilidades, no artigo 8.º relativo

à sensibilização, que:

1 - Os Estados Partes comprometem-se a adotar medidas imediatas, efetivas e

apropriadas para:

a) Sensibilizar a sociedade, incluindo a nível familiar, relativamente às pessoas com

deficiência e fomentar o respeito pelos seus direitos e dignidade;

b) Combater estereótipos, preconceitos e práticas prejudiciais em relação às pessoas

com deficiência, incluindo as que se baseiam no sexo e na idade, em todas as áreas

da vida;

c) Promover a sensibilização para com as capacidades e contribuições das pessoas

com deficiência.

2 - As medidas para este fim incluem:

a) O início e a prossecução efetiva de campanhas de sensibilização pública eficazes

concebidas para:

i) Estimular a recetividade em relação aos direitos das pessoas com deficiência;

ii) Promover perceções positivas e maior consciencialização social para com as

pessoas com deficiência;

iii) Promover o reconhecimento das aptidões, méritos e competências das pessoas

com deficiência e dos seus contributos para o local e mercado de trabalho;

b) Promover, a todos os níveis do sistema educativo, incluindo em todas as crianças

desde tenra idade, uma atitude de respeito pelos direitos das pessoas com

deficiência;

c) Encorajar todos os órgãos de comunicação social a descreverem as pessoas com

deficiência de forma consistente com o objetivo da presente Convenção;

d) Promover programas de formação em matéria de sensibilização relativamente às

pessoas com deficiência e os seus direitos.

PAN ESCUA AMMEN MITTER Grupo Parlamentar

Por sua vez, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

(ENIPD) 2021-2025 consagra, nos diferentes eixos, vários objetivos a concretizar, dos

quais se destaca uma maior promoção, pleno acesso e igual gozo de todos os direitos

humanos e liberdades fundamentais no campo político, económico, social, cultural e

civil, por todas as pessoas com deficiência. Igualmente, reconhece que o "acesso

desigual a recursos económicos, sociais e culturais é um fator de exclusão social, que

restringe a participação social, limita e empobrece o seu conhecimento e as

oportunidades e o usufruto dos seus plenos direitos".

Um Relatório da Comissão para a Promoção das Acessibilidades de 30 de janeiro de

2020 assinala alguns dos pontos críticos no que diz respeito à barreiras

arquitetonicas, desde logo:

1. Em 42% do edificado regista-se a inexistência de lugares de estacionamento

reservados a pessoas com mobilidade condicionada (42%) e, quando existem,

55% revela falta de adequada sinalização;

2. A altura inadequada dos balcões e guichés de atendimento nos edifícios com

atendimento ao público apresenta um valor de 36%;

3. Em 15% do edificado com atendimento ao público não existem balcões e

guichés de atendimento;

4. 40% do edificado apresenta um desnível inadequado das rampas no edificado

relativamente ao requisito sobre a inclinação máxima de 6%. 50% apresentam

uma inclinação máxima de 8%;

5. A inexistência ou inadequação de instalação sanitária adequada a pessoas

com mobilidade condicionada nos edifícios com atendimento ao público em

41% do edificado.

PAN PESSOA AMMAS MUTUREZA Grupo Parlamentar

O Estado deve, assim, através das ferramentas disponíveis, compensar e atenuar as

limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência,

potenciando a funcionalidade, exponenciando a participação, promovendo a inclusão

e aumentando a qualidade de vida das pessoas.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições

constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da

República resolva instituir o dia 20 de Outubro como o Dia Nacional das

Acessibilidades.

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2021.

As deputadas e o deputado,

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Nelson Silva

Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt